



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

quarta-feira, 26 de agosto de 2015

Ano I - Edição nº 00038 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica



Praça Luís Eduardo Magalhães, Centro | 245 | Usina | Caraíbas-Ba

www.pmcaraiabas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4B1A731CE11A31A88A575ED2E04EB790

Prefeitura Municipal de Caraíbas

SUMÁRIO

- Portaria Nº 034/2015
- Termo de Homologação e Certidão

Prefeitura Municipal de Caraíbas

Portaria



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CGC(MF) 16.418.766/0001-20

PORTARIA Nº 034/2015.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante artigo 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Caraíbas-Ba. e,

- 1) CONSIDERANDO** o requerimento do funcionário DJALMA SILVEIRA PEREIRA, Matrícula nº 99.0197, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a qual solicita licença Prêmio por assiduidade por um período de 03 (três) meses, conforme Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraíbas – Bahia, referente ao Período Aquisitivo de 19/03/1999 a 18/03/2004;

- 2) CONSIDERANDO** que o atendimento da solicitação acima ocorrerá no período de 20 de agosto de 2015 a 18 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida e deferida a Licença pleiteada pelo Servidor, DJALMA SILVEIRA PEREIRA, Matrícula nº 99.0197, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por um período de 03 (três) meses, a partir de 20 de agosto de 2015 a 18 de novembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraíbas-Ba, em 18 de Agosto de 2015.

LUIZ CARLOS SOUZA PATEZ
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Caraíbas

Outros



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012
Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000
CNPJ (MF) 16.418.766/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente ao processo licitatório, abaixo especificado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 225/2015
TOMADA DE PREÇO 003/2015

OBJETO:

Cobertura de Quadra Escolar no Distrito de Vila Mariana no município de Caraíbas – Bahia.

PROPOSTA VENCEDORA

Jamousil Construções e Serviços Ltda.
CNPJ 04.221.722/0001-27
Sediada na Rua Doze, Nº 04 – Vila Serrana III – Bairro Zabelê
Vitória da Conquista – Bahia

VALOR GLOBAL R\$175.068,41 (Cento e setenta e cinco mil, sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Caraíbas – Bahia, 26 de agosto de 2015.

LUIZ CARLOS SOUZA PATEZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Caraíbas



Prefeitura Municipal de Caraíbas

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro – Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ (MF) 16.418.766/0001-20

CERTIDÃO

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal, que o parecer conclusivo do processo de Inexigibilidade de Licitação, para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Políticas Públicas e Projetos de Desenvolvimento Institucional foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura e no Órgão Oficial do Município – DOM.

Caraíbas, 22 de Julho de 2015.

Antônio Amâncio de Oliveira
Secretário Municipal da Administração